



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.983, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terras destinadas à melhoria do sistema viário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, uma área com um total de 19,66m² (dezenove metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados) situada na J.V. da Cunha e Silva esquina com a Rua Gerônimo Pio Barbosa, destinada à melhoria do sistema viário, pertencente a Márcia Roseli Benelli, assim descrita:

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA: 19,66m²

LOCAL: Rua J. V. da Cunha e Silva esquina com a Rua Gerônimo Pio Barbosa
Setor 005 – quadra 15 – parte do Lote 11 – Assis – SP.

MATRÍCULA : 17.140

PROPRIETÁRIO: Márcia Roseli Benelli

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua J. V. da Cunha e Silva, a 2,80 metros da divisa do lote 12; deste ponto, segue, em linha reta pela mesma, numa distância de 7,70 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 2,12 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, segue, em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Gerônimo Pio Barbosa, numa distância de 8,02 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,15 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 19,66m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.983, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis."

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo consta em Memorial Descritivo, no Desenho nº. 5.983 e Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

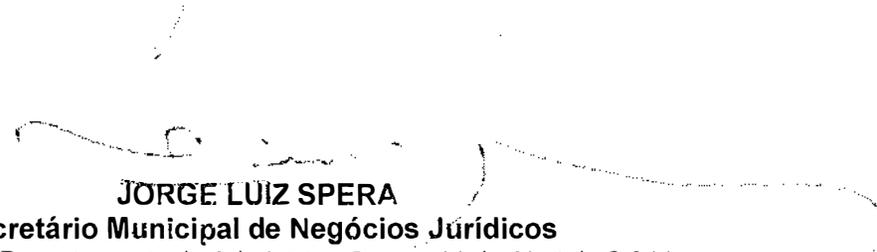
DECRETO Nº 5983, DE 11 DE ABRIL DE 2.011

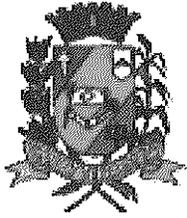
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Abril de 2.011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 11 de Abril de 2.011



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA: 19,66m²

LOCAL: Rua J. V. da Cunha e Silva esquina com a Rua Gerônimo Pio Barbosa
Setor 005 – quadra 15 – arte do Lote 11 – Assis – SP.

MATRÍCULA nº: 17.140

PROPRIETÁRIO: Márcia Roseli Benelli

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “A”, situado no alinhamento predial da Rua J. V. da Cunha e Silva, a 2,80 metros da divisa do lote 12; deste ponto segue em linha reta pela mesma, numa distância de 7,70 metros, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 2,12 metros, até encontrar o ponto “C”; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Gerônimo Pio Barbosa, numa distância de 8,02 metros, até encontrar o ponto “D”; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,15 metros, até encontrar o ponto “A”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 19,66m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.983, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 04 de abril de 2.011

Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser desapropriada.
2. **Local:** R. J. V. da Cunha e Silva – S. 05 Q. 15 L. 11 – Assis - SP
3. **Croqui:** 5.983
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** MARCIA ROSELI BENELLI
6. **Dimensões:**
 - 6.1. **área:** 19,66 m²
 - 6.2. **testada:** 7,70 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. J. V. da Cunha e Silva.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.900,45 (um mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

L



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((19,66 \times 7,70) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 2,25$$

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 2,25 \times 1.900,45$$

$$VT = R\$ 4.276,01$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.276,01 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e um centavo)


Arqt^a. Rita Ap. de Andrade Freitas

Depto. de Controle Urbano